



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 5940/2010

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2010 do presidente do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular:

Licenciado Nuno Miguel Rodrigues Gi Martins da Silva — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessor do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do CDS — Partido Popular, com efeitos a partir do dia 1 de Março de 2010.

1 de Março de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
203077185



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 5941/2010

Declaração de utilidade pública

A ADAPTA — Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa, pessoa colectiva de direito privado n.º 505068281, com sede na freguesia de São Martinho de Bougado, concelho da Trofa, presta, desde 2001, relevantes serviços à comunidade onde se insere através da defesa, da conservação e da melhoria do ambiente e do património natural e construído na região da Trofa, numa perspectiva da promoção do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida das populações, segundo as vertentes da educação, de informação, de formação e de intervenção, bem como da realização de acções para a resolução de problemas ambientais específicos.

Trata-se de uma organização não governamental do ambiente, inscrita no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas, com estatuto de ONGA de âmbito local, desde 3 de Setembro de 2001.

Tem cooperado e promovido a articulação e a colaboração com a administração central e local e com as mais diversas entidades públicas e privadas, na prossecução dos seus fins.

Não obstante, a entidade deverá comprovar, anualmente, a manutenção da situação de suficiência económico-financeira.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 55/UP/2009 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a ADAPTA — Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho.

19 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

5672010

Despacho n.º 5942/2010

Declaração de utilidade pública

A Fundação Caixa Geral de Depósitos — CULTURGEST, pessoa colectiva de direito privado n.º 508122554, com sede em Lisboa, foi instituída pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., no dia 2 de Outubro de 2007, apresenta como fins o desenvolvimento de actividades culturais, artísticas e científicas.

A Fundação Caixa Geral de Depósitos desenvolve, sem fins lucrativos, a sua intervenção em prol da comunidade em área de relevo social.

Iniciou a sua actividade, em 1 de Abril de 2008, prosseguindo o plano de actividades e os objectivos que para esse ano tinham sido traçados para a CULTURGEST — Gestão de Espaços Culturais, S. A.

Trata-se de uma entidade que evidencia, face às razões da sua existência e aos fins que visa prosseguir, manifesta relevância social. Vem desenvolvendo meritórias actividades de interesse geral.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 5/UP/2010 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, declaro a Fundação Caixa Geral de Depósitos — CULTURGEST pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

19 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

5662010

Despacho n.º 5943/2010

Declaração de utilidade pública

Em aditamento ao despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 19 de Maio de 1981, e de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º da Lei n.º 49/2004, de 24 de Agosto, autorizo, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Ministro da Presidência através do despacho n.º 4213/2010, de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, e nos termos do parecer da Ordem dos Advogados, a Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA), pessoa colectiva de utilidade pública, a praticar, através de advogado, advogado estagiário ou de solicitador, os seguintes actos próprios dos advogados e dos solicitadores, exclusivamente em matérias que tenham relação com a deficiência adquirida durante a prestação do serviço militar e assegurada a independência e sigilo na relação com os associados e com o respeito escrupuloso do Estatuto da Ordem dos Advogados:

- a) Consultas;
- b) Acompanhamento de processos administrativos;
- c) No âmbito desse acompanhamento, sempre que haja lugar à audiência dos interessados, o advogado prepara e elabora esta;
- d) Impugnação administrativa;
- e) Acção administrativa especial; e
- f) Estudo de legislação e pareceres sobre esta para a direcção nacional da ADFA.

19 de Março de 2010. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*.

5712010